

EDITAL CURSO DE DIREITO

Dispõe sobre divulgação da abertura de inscrições para a internacionalização acadêmica através do programa e-MOVIES para estudantes de Direito Uniarp/Caçador.

A coordenação do curso de Direito, no uso das suas atribuições, divulga o Edital relativo às inscrições para internacionalização dos acadêmicos de Direito da Universidade Alto Vale do Rio do Peixe – Brasil, em conjunto com a Universidad de Ciencias Aplicadas y Ambientales – Colombia, para a oferta de disciplinas na modalidade síncrona, e dá outras providências.

1. DA NATUREZA DO PROGRAMA DE INTERNACIONALIZAÇÃO

1.1 O programa de internacionalização para o curso de Direito consiste na proposta de flexibilização curricular em parceira com o Espaço de Mobilidade Virtual no Ensino Superior (eMOVIES), sendo uma iniciativa liderada pela Organização Universitária Interamericana (OUI), que oferece às Instituições de Ensino Superior (IES) uma visão alternativa aos modelos de mobilidade tradicional para a promoção de intercâmbios acadêmicos no ensino superior, permitindo que estudantes tenham a oportunidade de cursar disciplinas em formato virtual ou a distância, oferecidas por outras instituições membros da OUI.

1.2 O eMOVIES é um programa de intercâmbio acadêmico virtual no ensino superior que oferece a qualquer membro da comunidade acadêmica das IES membros da OUI a oportunidade de cursar disciplinas ou matérias de outras



instituições membros, pelas quais pode receber créditos acadêmicos, representando uma valiosa alternativa para a internacionalização dos estudantes e do pessoal institucional.

2. DA INSCRIÇÃO E OFERTA DAS DISCIPLINAS

2.1 Poderão se inscrever nas disciplinas ofertadas pela Universidad de Ciencias Aplicadas y Ambientales, os acadêmicos regularmente matriculados no curso de Direito da Universidade Alto Vale do Rio do Peixe – UNIARP, a partir 2º ano da graduação (do terceiro período em diante);

2.2 Para a realização da inscrição, os acadêmicos deverão encaminhar e-mail, exclusivamente, para o endereço eletrônico internacionalizacao@uniarp.edu.br; até o dia 27 de maio de 2025.

2.2.1 Os acadêmicos interessados, deverão identificar-se no e-mail com nome completo, registro acadêmico (R.A) e o período do curso em que se encontram;

2.2.2 No e-mail deverá ainda conter, além dos dados de identificação do item 2.2.1, o link da matéria, disponível em: <https://emovies.oui-iohe.org/nuestros-cursos/derecho-ambiental-9/>. Os emails recebidos serão respondidos com a lista de documentos solicitada pela universidade parceira para efetivação da sua inscrição.

2.2.3 O período de recebimento das inscrições pela Universidad de Ciencias Aplicadas y Ambientales é de 05 de março de 2025 até 30 de maio de 2025.



2.2.4 As universidades parceiras oferecem vagas limitadas para a oferta das disciplinas, logo, é importante o acadêmico, com antecedência, realizar seu vínculo;

3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 O detalhamento da disciplina disponível para matrícula, encontra-se ao final deste edital.

3.2 Ao término do curso o acadêmico receberá um certificado das horas correspondentes ao período de duração e seu conceito geral. Tal certificado deverá ser arquivado pelo aluno e apresentado no edital de chamamento para convalidação de horas complementares.

3.3 A disciplina cursada pelo programa de internacionalização será considerada para validação da disciplina de Direito Ambiental previsto no curso de Direito da Uniarp.

3.4 Dúvidas relacionadas a este edital deverão ser encaminhadas via e-mail para <internacionalizacao@uniarp.edu.br>.

Caçador, 10 de março de 2025.

Heitor A. Cofferri

Coordenador do Curso de Direito da Universidade Alto Vale do Rio do Peixe –
UNIARP



Nombre del curso o asignatura	Programa académico	Horas totales	Descripción / objetivos del curso o asignatura	Requisitos y/o conocimientos previos necesarios	Idioma	Fecha de inicio	Fecha de terminación
DERECHO AMBIENTAL	Pregrado/Undergraduate	144	Revisión del marco jurídico internacional y nacional sobre la protección medioambiental, se presta especial atención a los Acuerdos Mutilaterales sobre Medio Ambiente (AMUMAS), los cuales son de obligatorio cumplimiento en los Tratados de Libre Comercio (TLC)suscritos por Colombia. Se analiza al derecho al medio ambiente como un derecho fundamental desde la perspectiva constitucional y los avances legales en su protección. La descripción de las principales autoridades del sector y el estudio de los principales documentos en materia de gestión ambiental (DAA, EIA, Licencia Ambiental), las sanciones e infracciones ambientales (administrativo, políctico, penal) responsabilidad ambiental e instrumentos de control ambiental.	No aplica	Español	01/08/2025	28/11/2025